



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO



**DECRETO Nº 2.261/99
DE 25 DE OUTUBRO DE 1999.**

**DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE
UTILIDADE PÚBLICA PARA
IMPLANTAÇÃO DA RUA PROJETADA
NO BAIRRO SANTO ANTONIO GLEBA
2 F, LOUVEIRA - SP**

**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
LOUVEIRA - SP, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,**

Considerando a aprovação do Loteamento
denominado Jd. Juliana.

Considerando o processo administrativo nº
4389/99.

DECRETA :

ARTIGO 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de 586,77 m², sito no Bairro Santo Antonio, Gleba 2 F, de propriedade de **ALCEU STECK E RENATO LEONE MOHOR**, necessária à implantação da Rua Projetada, com as seguintes medidas e confrontações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

000043



Com área de 586,77 metros quadrados, que assim se descreve: medindo 6,76 metros confrontando com a rua C; deflete à direita com a mesma confrontação com distância de 22,24 metros, segue confrontando com os lotes 4, 3, 2 e 1 da quadra B com distância de 27,06 metros, segue confrontando com a Rua A com distância de 32,00 metros, segue confrontando com o lote 1 da quadra A com distância de 5,63 metros; deflete à direita confrontando com área destinada a rua Projetada com distância de 6,75 metros; deflete à direita confrontando com a rua Projetada com distância de 86,93 metros até o início desta descrição.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes deste decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira

Em 25 de outubro de 1999.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 25 de outubro de 1999.

LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE

Secretário de Administração